I N D I C A Ç Ã O Nº 027/2023

D a t a: 31 de março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3609
EM 31/03/2023 às 11:54
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de detectores de metais nas escolas municipais.

Guaíra (PR) em, 31 de março de 2023.

Karina Bach

KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 03/04/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Diante dos elevados índices de violência nas escolas se torna imperioso e urgente coibir a entrada de armas de qualquer tipo, e para isso é importante dotar todos os centros de ensino de equipamentos modernos e eficazes para tanto.

Ademais, não podemos correr o risco de vivenciarmos tragédias. Se, inicialmente, controlarmos a entrada desses objetos que representam um perigo à vida dos estudantes, vamos trazer mais tranquilidade aos pais, e consequentemente, aumentar a sensação de segurança dentro das unidades de ensino do nosso município.